



MPF na

Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural



Painel: Tráfego e repatriação de bens culturais

10 de Novembro
de 2025
Salvador/BA



A prevenção e o combate ao tráfico ilícito de bens culturais é um tema complexo e multifacetado, por envolver distintas naturezas de bens culturais, formas de tutela e respectivos procedimentos técnicos e administrativos e por pressupor a mobilização conjunta de diferentes atribuições estatais relacionadas à memória e patrimônio cultural, ao controle aduaneiro, à apuração de infrações penais e investigação judicial e à articulação inter-institucional.

Componente essencial da prevenção e combate ao tráfico ilícito de bens culturais, como evidente nas **principais bases referenciais sobre o tema, como a Convenção UNESCO de 1970 e da UNIDROIT de 1995, é o controle da circulação de bens culturais.**

No Brasil, a finalidade do controle da circulação de bens culturais **orienta-se aos bens que sejam protegidos por tutelas legais como Patrimônio Cultural e, também, por bens considerados de valor cultural nos termos do artigo 216 da Constituição Federal de 1988.**

Proteção do Patrimônio Cultural

DECRETO nº. 11.807/2023

(ESTRUTURA REGIMENTAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL)

Art. 2º O IPHAN tem por finalidade:

I - preservar o patrimônio cultural do País, nos termos do disposto no art. 216 da Constituição;

II - coordenar a implementação e a avaliação da Política Nacional de Patrimônio Cultural;

III - promover a identificação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural do País;

IV - promover a salvaguarda e a conservação do patrimônio cultural acautelado pela União;

V - promover a difusão do patrimônio cultural do País, com vistas à preservação, à salvaguarda e à apropriação social;

VI - promover a educação, a pesquisa e a formação de pessoal qualificado para a gestão, a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural;

Proteção do Patrimônio Cultural

DECRETO nº. 11.807/2023

VII - elaborar as diretrizes, as normas e os procedimentos para a preservação do patrimônio cultural acautelado pela União, de forma a buscar o compartilhamento de responsabilidades entre os entes federativos e a comunidade;

VIII - fiscalizar e monitorar o patrimônio cultural acautelado pela União e exercer o poder de polícia administrativa nos casos previstos em lei;

IX - manifestar-se, quando provocado, no âmbito do processo de licenciamento ambiental federal, estadual, distrital e municipal quanto à avaliação de impacto e à proteção dos bens culturais acautelados em âmbito federal e à adequação das propostas de medidas de controle, mitigação e compensação; e

X - fortalecer a cooperação nacional e internacional no âmbito do patrimônio cultural.

O tema da prevenção e o combate ao tráfico ilícito de bens culturais é parte do **conjunto de procedimentos aplicados conforme suas respectivas atribuições, procedimentos de controle da movimentação externa e interna ao território nacional, de seu comércio e leilões e de sua destinação cultural, dentre outros.**

O desempenho pelo IPHAN desse conjunto de tutelas legais **encontra-se atualmente disciplinado pelos seguintes procedimentos normatizados:**

1. **Portaria IBPC nº 262/1992** – estabelece os procedimentos para pedidos de autorização pelo IPHAN da exportação temporária de bens tombados pelo Decreto-Lei nº 25/1937 e de obras de artes ofícios nos termos da Lei nº 4.845/1965;
2. **Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007** (atualizada pela IN nº 01/2017) – cria o Cadastro de Negociantes de Obras de Artes/CNART e estabelece o procedimento previsto nos artigos 26 e 27 do Decreto-Lei nº 25/1937;

3. **Portaria IPHAN nº 44/2016** (atualizada pela Portaria IPHAN nº 228/2019) - estabelece os procedimentos para consultas sobre a existência de restrição legal à exportação de bens culturais;

4. **Portaria IPHAN nº 195/2016** - estabelece os procedimentos para pedidos de autorização pelo IPHAN de movimentação de bens arqueológicos em território nacional;

5. **Portaria IPHAN nº 196/2016** - cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel;

6. **Portaria IPHAN nº 197/2016** - estabelece os procedimentos para pedidos de autorização pelo IPHAN de remessa de material arqueológico para análise no exterior;

7. **Portaria IPHAN nº 396/2016** - estabelece critérios a serem observados por comerciantes e leiloeiros de obras de artes e antiguidades para a prevenção à lavagem de dinheiro com esses bens;

No que se refere a **sistemas informatizados**, os que se relacionam ao tema e constituem ferramentas para o desempenho das atribuições legais do Iphan são:

1.O Cadastro de Negociantes de Obras de Artes e Antiguidades/CNART;

2. O serviço de consulta sobre a existência de restrição legal à exportação de bens culturais;

3. O banco de Bens Culturais Procurados/BCP;

4. O sistema de Fiscalização e Autorização de Intervenções em Bens Culturais - fiscalis);

5. Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa de Bens Arqueológicos (CNIGP)

Mais notícias

ACESSO RÁPIDO



Acessível com
VLibras



Banco de Bens Culturais Procurados IPHAN

Com o objetivo de registrar e divulgar informações sobre bens culturais protegidos furtados ou desaparecidos, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desenvolveu o Banco de Bens Culturais Procurados (BCP), uma plataforma digital voltada para consulta e investigação, disponível a cidadãos, instituições e autoridades.

O BCP contribui para a prevenção e o combate ao tráfico ilícito de bens culturais e incentiva a colaboração entre sociedade civil e órgãos responsáveis. Qualquer pessoa pode acessar o sistema para verificar informações ou enviar denúncia de peças procuradas. O BCP é uma iniciativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão responsável por preservar o patrimônio cultural brasileiro.



The image shows a screenshot of the BCP IPHAN search interface. The background is dark with a faint image of a person. The text "PROCURAR BENS" is prominently displayed in white. Below it, there are three input fields: "Objeto" with the example "ex.: Arandela", "UF" with a dropdown menu labeled "Selecione", and "Município" with a dropdown menu labeled "Selecione". To the right of these fields is a yellow button with a magnifying glass icon and the text "Pesquisar".

PROCURAR BENS

Objeto

UF

Município

1857

Bens cadastrados

109

Bens recuperados

1748

Bens procurados

Bancos parceiros de bens procurados



Todos os bens (1857)

1857 bens encontrados



Filtros

Objeto

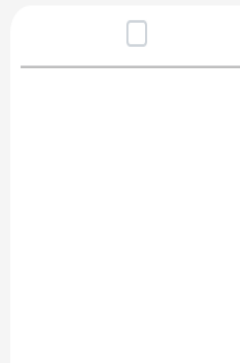
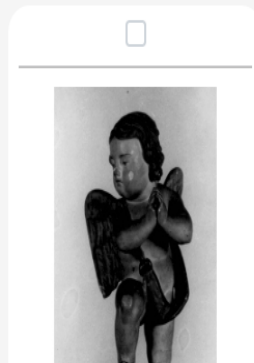
ex.: Arandela

Título

ex.: São Cristóvão

Autoria

ex.: Mestre Valentim



[← Voltar](#)

[Compartilhar](#)

[🔍](#)



Título

Rosário Beneditino

Categoria

Classe

-

Subclasse

-

Objeto

ROSÁRIO

Dim bezerro

Altura (cm)

Largura (cm)

Comprimento (cm)

Profundidade (cm)

180

Não informado

Claudio Nadalim

Observação

UF: M

EXPRESSION A CRIMES CONTRA O

BRPPF/MG

Data: 2

33935/2023-69

Process

[Autos/Fotógrafo](#)

CASOS de devolução de bens culturais

Brasões e Emblemas





Brasões e Emblemas

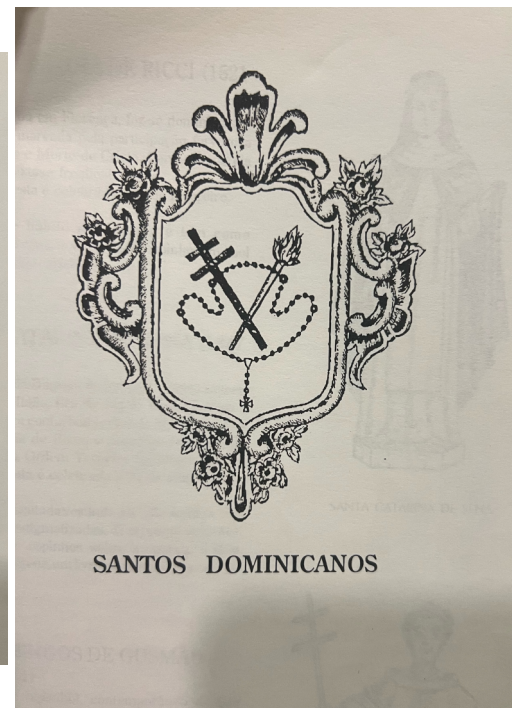
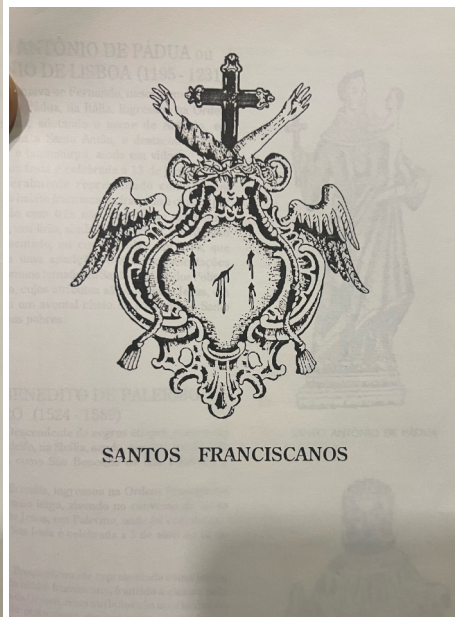
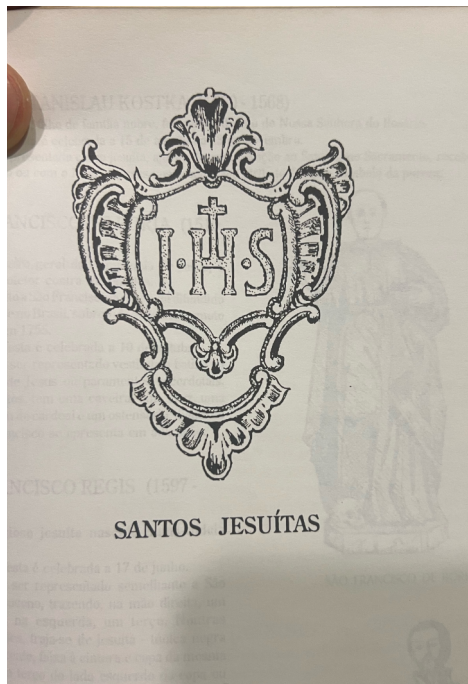


**IRMANDADE DE
NOSSA SENHORA DA LAPA
DOS MERCADORES**

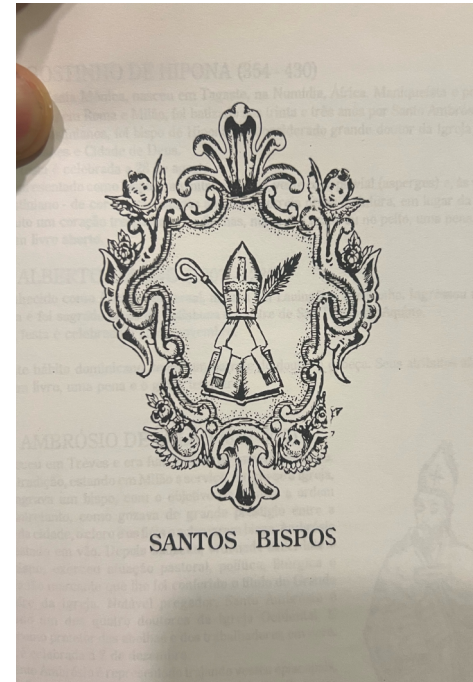
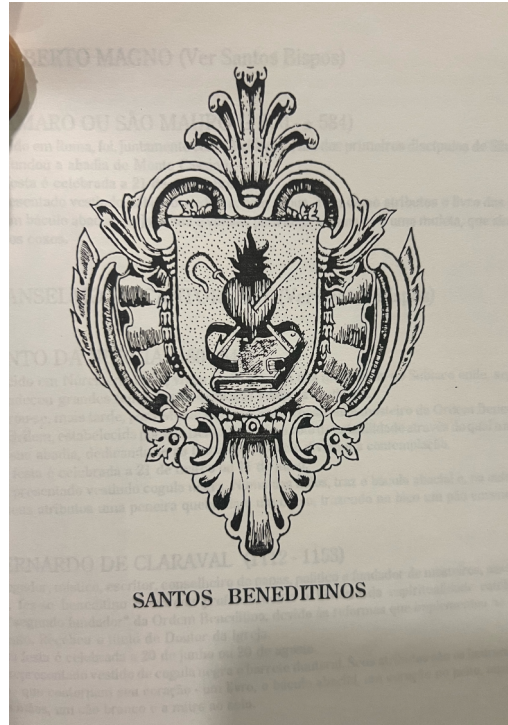
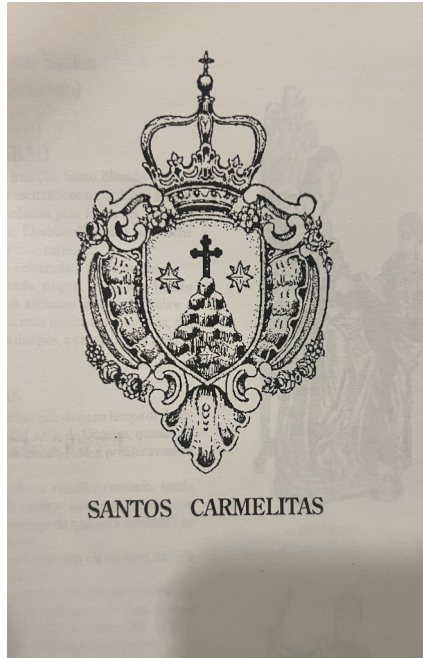


SANTOS PAPAS

Brasões e Emblemas



Brasões e Emblemas



Fiscalização



Fiscalização



Querubim
Sec XVIII
Madeira esculpida,
dourada e policromada

Fiscalização

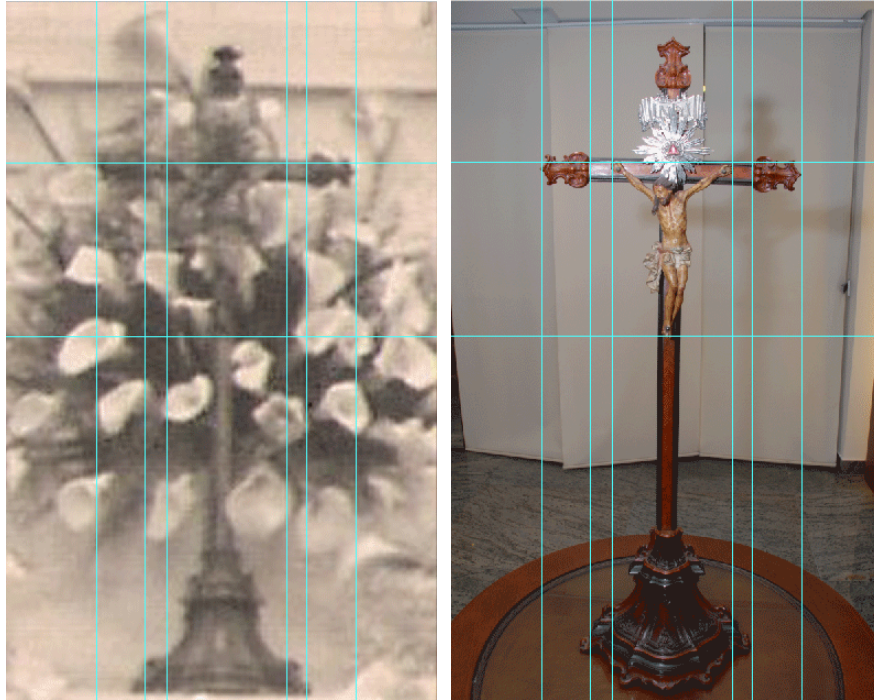


Fiscalização





Fiscalização



**Cristo Crucificado
XVIII
Madeira policromada**

Fiscalização



Lote: 134 - Excepcional **par de tocheiros** em prata brasileira "10 Dinheiros", 833 ml. Exuberante trabalho em repuxados e cinzelados com botões de flores, acantos,



volutas e palmetes em estilo neoclássico. Base trípode decorada com monograma sob coroa cercada de flores e laço. Pés revirados para cima com texturizados e encimados por pequenos florões. Falta um dos florões. Contraste "10 Dinheiros", 833 ml e do prateiro JOSÉ OLIVEIRA COUTINHO. Séc. XIX. Alt. 66,5 cm
Preço de contrato: R\$ 45,000.00

ID da Imagem: 18528401

Igreja da Irmandade
de Nossa Senhora da Lapa
dos Mercadores

RIO DE JANEIRO

1747

1947





Lote: 343 - Belíssima e rara **Sacra** revestida em prata brasileira do séc. XVIII, Riquissimamente repuxada e cinzelada com composições características do período D. João V, apresentando volutas, angras, goivos e cachos de uvas pendentes nas laterais. Na parte superior o emblema da Ordem do Carmo sob coroa com cruz ao topo. Séc. XVIII. Fundo em madeira original. Med. 55,5 x 44,5 cm
Preço de contrato: R\$ 18,000.00

ID da Imagem: 18528607

Identificação

Situação: Procurado

Número BCP: 227

Nome do Objeto: SACRA

Título:

Autoria:

Época/Período:
1751/1800

Material: PRATA

UF: RJ

Município: Rio de Janeiro

Dimensões

Altura(cm):

Largura(cm):

Comprimento(cm):

Profundidade(cm):

Diâmetro(cm):

Circunferência(cm):

Peso(g):



Denúncia

Se você tem informações sobre este Bem Cultural, denuncie:

enviar

APREENSÃO

PF devolve peças sacras à Catedral de Belém

PATRIMÔNIO - Desaparecidos na década de 70, os dois tocheiros estavam prestes a ser leiloados no Rio de Janeiro quando foram recuperados pela Polícia Federal



Entrega foi feita pelo superintendente da PF no Rio, Leandro Costa, e pela delegada Paula Mary ao diretor da Festa de Nossa Senhora de Nazaré, Antônio Salame

Imagem sacra roubada há 17 anos de Pirai (RJ) é encontrada em museu de Tiradentes



Redação · Última atualização: 03/04/2024

Compartilhar [f](#) [X](#) [W](#)

GOVERNO DO Rio de Janeiro
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEPAC Instituto Estadual de Patrimônio Cultural

O INEPAC | CET | Legislação | Bens Culturais | Publicação | Mapa de Cultura
Notícias | Legalização de Eventos | Fale Conosco | Contatos | Links | Mapa do Site

Patrimônio Cultural Bens Tombados

Municípios:

Bem cultural tombado:

Palavra Chave:

BUSCAR

MEMÓRIA FLUMINENSE
Publicações | INEPAC

Santana Guia

Descrição:
A escultura religiosa "Santana Guia" representa a figura de Santa Ana, mãe da Virgem Maria, com características típicas do final do século XVII e início do século XVIII. A peça possui uma aura de solenidade e tranquilidade, expressando a espiritualidade e a devoção presentes no período barroco. A escultura retrata



Universidade

Largura: 0.00 Centímetros
Altura: 0.00 Centímetros
Comprimento: 0.00 Centímetros
Diâmetro: 0.00 Centímetros
Profundidade: 0.00



Fiscalização



ESTADÃO  ESTADÃO / BRASIL

Iphan resgata escultura furtada usada em filme

Frei estudioso do acervo de um convento identificou peça ao assistir a cena de 'A Guerra dos Rochas'; imagem estava sumida havia 54 anos



Por Fabiana Cimieri
10/06/2009 | 00h00

2 min de leitura

Quando o frei Roger Brunório, museólogo e estudioso do acervo do Convento de Santo Antonio, no centro do Rio, foi ao cinema assistir ao filme A Guerra dos Rocha, no fim do ano passado, não imaginava que fosse ajudar na recuperação da escultura que representa o pai de São Francisco de Assis, Pedro Bernardone, desaparecida havia 54 anos. "Fui ao cinema assistir ao filme e qual não foi a minha surpresa ao ver a imagem em cena. No dia seguinte, assisti de novo e entrei em contato com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", disse. O Iphan acionou a Polícia Federal e recuperou a imagem. A imagem de terracota policromada dourada, com aproximadamente 84 centímetros de altura, faz parte de um grupo escultórico de oito peças, que representa o nascimento de São Francisco. Além do pai, a mãe de São Francisco também sumiu em 1955. A última vez que as imagens foram vistas foi no mesmo ano do desaparecimento, no catálogo da exposição do 36º Congresso Eucarístico Internacional, realizado no Parque do Flamengo. A escultura aparece em três breves cenas, na penteadeira da nora da personagem principal, Dina Rocha, interpretada pelo ator Ary Fontoura. O filme conta a história da simpática e desastrada velhinha e seus três filhos já adultos - Marcos Vinicius, César e Marcelo -

**Leandro Antônio Grass
Peixoto**

Presidente do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee

**Diretor do Departamento de Patrimônio Material e
Fiscalização - DEPAM**

Elisa Machado Taveira

**Coordenadora-Geral de Autorização e
Fiscalização (CGAF/DEPAM)**

Rafael Azevedo

**Museólogo e Historiador da Arte
Assessor**



MPF
Ministério Público Federal

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO